



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 057/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº.49, da Lei Municipal Nº.756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- **CONCEDER**, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo mencionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
14.249/13	Flávia Richard Rocha Machado	4625050	18/09/13 à 02/10/13
14.347/13	Suely Neves dos Santos	4000672	18/09/13 à 02/10/13
08.638/13	Franciane Silva Cardoso	0000996	19/07/13 à 03/09/13
13.626/13	Claudiane de Sousa Novaes	4625267 4622493	13/09/13 à 27/09/13

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de setembro de 2013.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente